





COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Irmãs Dominicanas
www.colegiodasirmas.com.br

JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
JIC'S – 2017

REGULAMENTO GERAL

I – Da Definição

Art. 1º – O JIC's tem por finalidade possibilitar a participação dos alunos em um processo diferenciado, fazendo dos jogos internos um meio de educação em processo de construção coletiva, incentivando o aluno a prática desportiva na escola.

II – Da Justificativa

Art. 2º – O Colégio Sagrado Coração de Jesus procura estimular o aprender e conviver junto com os outros, como o aprendizado de tolerância e de respeito aos processos psicológicos, emocionais e afetivos de cada pessoa, de modo que possa crescer harmonicamente. Dentro desta finalidade, promoverá o JIC's 2017.

III – Dos Objetivos

Art. 3º – Os Jogos Interno do Colégio Sagrado Coração de Jesus têm por objetivo:

- a) Promover o esporte entre alunos, funcionários e pais de alunos.
- b) Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social.
- c) Participar das competições de forma lúdica e saudável.

IV – Do Programa

Art. 4º – As disputas começarão no dia 1 de setembro de 2017 e irão até o dia 6 de setembro de 2017.

- a) Os jogos serão realizados na quadra do Colégio Sagrado Coração de Jesus.
- b) Mudança de local e horário, a equipe será comunicada com antecedência.

V – Das Modalidades

Art. 5º – Educação Infantil e Ensino Fundamental terão atividades recreativas.

Art. 6º – Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Funcionários e pais de alunos, terão as modalidades de futsal, peteca, queimada, tênis de mesa, voleibol, xadrez.

- a) As modalidades de futsal, peteca e tênis de mesa serão separadas por Masculino e Feminino.
- b) As modalidades de voleibol, queimada e xadrez serão mistas.

VI – Das Categorias

Art. 7º – O evento terá a participação de alunos do CSCJ, funcionários e pais de alunos.

Art. 8º – As categorias serão divididas de acordo com os segmentos e/ou séries:

- a) Educação Infantil.

- b) Ensino Fundamental I.
- c) Ensino Fundamental II:
 - I. 6^{os} Anos
 - II. 7^{os} e 8^{os} Anos.
- d) 9^{os} Anos, Ensino Médio, Funcionários e Pais de alunos.

VII – Dos Participantes

Art. 9º – A Equipe Organizadora do evento fica responsável pela avaliação de cada atleta inscrito nos Jogos e suas condições legais para disputa.

- a) Não serão permitidas substituições de atletas inscritos durante os jogos.

Art. 10º – Poderão participar dos Jogos as equipes que fizerem a inscrição através de seu representante, dentro do período proposto neste regulamento.

Art. 11 – Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

- a) Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada;
- b) Participar das partidas nas datas, locais e horas marcadas na tabela;
- c) Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Parágrafo Único: Na equipe dos Pais, não será permitida a participação de atletas não inscritos, até na data prevista de inscrição, durante a realização dos Jogos.

VIII – Das Inscrições

Art. 12 – As inscrições serão realizadas no período de 28 de junho de 2017 a 4 de agosto de 2017, nos horários de 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs, com a Lylla Barreira (Coordenadora de Projetos Extracurriculares).

Art. 13 – A inscrição será de R\$ 60,00 por equipe e R\$ 6,00 individual.

Art. 14 – Somente poderão participar do JIC's, na qualidade de atleta, alunos do CSCJ, funcionários, e pais de alunos.

Art. 15 – Para participar da competição coletiva, cada equipe deverá inscrever:

- a) Futsal: mínimo 6 atletas e máximo 10 atletas.
- b) Voleibol: mínimo 8 atletas e máximo 10 atletas.
- c) Queimada: mínimo 10 atletas e máximo 15 atletas.

Art. 16 – As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas conforme ficha de inscrição em anexo.

Art. 17 – O atleta poderá jogar em diversas modalidades.

Art. 18 – No dia 7 de agosto de 2017, às 18h30min, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, será realizado a Reunião Técnica para sorteio e definições das chaves de disputa entre as equipes. **É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NESTA REUNIÃO.**

IX – Do Uniforme

Art. 19 – As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, local e horários determinados.

Art. 20 – A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante.

- a) O uniforme será de responsabilidade da equipe sendo necessária numeração visível de cada atleta.

- b) É obrigatório o uso do brasão do Colégio no uniforme.
- c) Não é obrigatório o uso de caneleiras.
- d) Não é permitido o uso de chuteira society.
- e) A calça de agasalho será permitida somente para goleiros.

Art. 21 – Nas disputas de Futsal, caso haja igualdade nas cores de uniforme, a equipe que estiver à esquerda da tabela do jogo deverá providenciar outro uniforme de cor diferenciado ao do adversário.

Art. 22 – Será realizado um sorteio para definir as cores dos uniformes das equipes.

Art. 23 – É vedada a inserção de logomarcas que façam alusões ou propagandas de cunho racista ou filosófico.

Art. 24 – Não é permitida a propaganda política nos uniformes.

X – Das Normas de Arbitragem

Art. 25 – Caso haja anormalidades durante os jogos, reportar à coordenação para que sejam tomadas providências cabíveis.

Art. 26 – Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 10 (dez) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente.

- a) Sobre o W.O, somente haverá tolerância de 10 (dez) minutos **apenas** no primeiro jogo do turno.

Art. 27 – Fazer o preenchimento da súmula em cada jogo.

XI – Das Premiações

Art. 28 – Troféus para os 1^{os} colocados das modalidades coletivas.

Art. 29 – Medalhas para os 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} colocados.

XII – Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 30 – Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição, serão aplicadas pela ORGANIZAÇÃO medidas disciplinares automáticas, conforme as disposições previstas neste regulamento e/ou Regimento Escolar como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição.

- a) Os alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, serão punidos de acordo com o Regimento Escolar, além da suspensão dos jogos.

XIII – Da Coordenação dos Jogos

Art. 31 – As disputas terão acompanhamento dos Coordenadores a saber: Dayane de Paula, Helena Rodrigues, Hudson Mota, Lylla Barreira, Noélia Heinrich, Ronaldo Gomes, Sonaira Parente e Suelen Mandu.



COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Irmãs Dominicanas
www.colegiodasirmas.com.br

JOGOS INTERNO DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
JIC'S – 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO			
NOME DA EQUIPE:			
MODALIDADE:	() Futsal	() Peteca	() Queimada
	() Tênis de mesa	() Voleibol	() Xadrez
NAIPE:	() Masculino	() Feminino	() Misto
COR DO UNIFORME:	1ª opção:	2ª opção:	3ª opção:

ATLETAS	
	NOME
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

Assinatura do representante

Porto Nacional-TO, ____ de _____ de 2017.

RECIBO DE INSCRIÇÃO

IMPORTANTE:

- O representante de cada equipe será responsável pela coleta dos dados de cada atleta antes da inscrição.
- No dia 7 de agosto de 2017, às 18h30min, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, será realizado a Reunião Técnica para sorteio e definições das chaves de disputa entre as equipes. **É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NESTA REUNIÃO.**

Assinatura: _____ Data: ____/____/2017